

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 15/2021/CAET

APROVADO EM: 25/08/2021

| | |
|--------------------|--|
| PROCEDÊNCIA | <i>Campus São João de Meriti</i> |
| OBJETO | Proposta do Curso FIC Contador de Histórias na modalidade Ensino a Distância |
| RELATOR(ES) | Lucia de Macedo Silva Reis |

O presente parecer tem por objeto a Proposta do Curso FIC em Contador de Histórias na modalidade Ensino a Distância (EAD) apresentada pelo *campus* São João de Meriti. A proposta foi pauta da 119ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 28 de julho de 2021.

I – HISTÓRICO

A apresentação da Proposta do Curso FIC em Contador de Histórias na modalidade EAD aos membros conselheiros do CAET foi realizada na 119ª reunião, no dia 28 de julho de 2021, cuja gravação, de acordo com o que estabelece a Portaria GR nº 200, de 11 de setembro de 2020 e modificada pela Portaria GR nº 253, de 11 de novembro de 2020, encontra-se disponibilizada no canal oficial do IFRJ no YouTube, especificamente estendendo-se de 1:20 a 1:37:30 na referida gravação.

A proposta foi construída tendo como base o curso já existente no *campus* Mesquita, com foco no Ensino de Ciências. O documento teve por finalidade apresentar as adequações necessárias para atender ao contexto do *campus* São João de Meriti.

O Diretor de Ensino do *campus*, Luiz Alberto Chaves Júnior, destacou que o curso dialoga com o Relatório de Atuação e Planejamento do *campus*, por se inserir no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social. Ressaltou que essa unidade do IFRJ iniciou sua atuação através da oferta de cursos FIC e que essa modalidade é assumida como

de grande importância para a comunidade, sendo, muitas vezes, a porta de entrada para outros cursos ali ofertados.

O docente Marcel Álvaro de Amorim, proponente do curso, fez a apresentação e apontou as diferentes justificativas para a demanda desse curso FIC em especial. A primeira foi a possibilidade de verticalização dos cursos do campus, frente à existência da oferta da pós-graduação Lato Sensu em Práticas de Letramento dentro do mesmo Eixo Tecnológico. A segunda foi a existência de uma forte parceria já institucionalizada com a Coordenação da Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, com diferentes ações que favorecem a abertura do curso, visto que ele virá a contribuir com as práticas para a formação docente. Citou também que estão em andamento acordos de cooperação com diversas instituições do entorno ligadas à cultura e também interessadas nessa oferta. O professor ressaltou, ainda, que o Relatório de Atuação e Planejamento do *campus* foi amplamente discutido não só com a comunidade interna, mas também com a externa, e que os resultados dessa interlocução justificam a proposta do curso.

Finalizada a apresentação, os conselheiros sentiram-se contemplados e nenhuma pergunta foi levantada. Seguindo a IN PROEN nº 06/2019, o presidente do Conselho informou a todos quais *campi* estavam na ordem de emitir o parecer e o *campus* Realengo assumiu essa tarefa.

II – ANÁLISE

A Proposta do Curso FIC em Contador de Histórias na modalidade EAD apresentou todas as adequações realizadas para ser um curso transdisciplinar, e não com foco em Ensino de Ciências, ajustando-se ao planejamento do *campus* São João de Meriti, à qualificação do corpo docente e atendendo ao Guia Pronatec de Cursos FIC de 2016. Os demais requisitos do catálogo também encontram-se contemplados no documento.

O curso foi muito bem aceito pela comunidade interna do *campus*, visto ter sido aprovado por unanimidade em reunião do Cocam no dia 09/12/2020. O estudo de viabilidade também mostrou-se muito favorável e não apresentou necessidade de contratação de professor. A equipe proponente é composta por docentes cuja qualificação atende a todas as necessidades pedagógicas.

Os objetivos e a matriz curricular estão em consonância com o perfil do profissional egresso e com as áreas de atuação em que ele poderá se inserir. O curso visa a preparar o egresso para trabalhar com diversos perfis de público ao contemplar a inovação da contação de histórias na cultura digital, passando pela valorização dos saberes locais, mas também garantindo a inclusão da cultura indígena, afrobrasileira e africana. Não se distanciando do novo, o projeto apresenta o potencial de ajudar na reflexão sobre nossa identidade nacional, levando essas culturas aos diversos espaços onde os egressos venham a se inserir. Além disso, em se tratando da formação continuada, o curso poderá contribuir para o desenvolvimento de professores no atendimento às leis 10.639/03 e 11.645/06 em suas salas de aula. Pode-se dizer, então, que a Proposta do Curso contempla a missão do IFRJ.

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

O voto desta relatora é pela aprovação do Proposta do Curso FIC Contador de Histórias na modalidade Ensino a Distância.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha o voto da Relatora, por unanimidade dos conselheiros, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Superior do IFRJ, acompanhado da Ata da 119ª reunião do CAET, realizada no dia 28 de Julho de 2021.

Em 25 de agosto de 2021.

Lúcia de Macedo Silva Reis – Relatora do Processo

Clenilson da Silva Sousa Junior
Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico